



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

PROCURADORIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DO PARANÁ.

JOGO: SHABUREYA FC X YPIRANGA FC

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL JUVENIL – SÉRIE B - 2023

1ª FASE – TURNO ÚNICO – 8ª RODADA

Data da Partida: 05/08/2023

Horário: 13h30

Local: Arena Shabu

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 21 do CBJD, com base na inclusa documentação, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, oferecer **DENÚNCIA** contra:

LUIZ HENRIQUE POSTAI MORESCO, atleta da EPD SHABUREYA FC, pois conforme observa-se na súmula anexa, foi expulso de forma direta por chutar seu adversário com uso de força excessiva após ter recebido uma falta. **Assim a denunciada praticou o ilícito tipificado no art. 254-A do CBJD.**

KAYKY MARCELO CAVALHEIRO CHEQUELEIRO, Atleta da EPD YPIRANGA FC, pois conforme observa-se na súmula anexa, foi expulso de forma direta por revidar seu adversário com uso da força excessiva. **Assim a denunciada praticou o ilícito tipificado no art. 254-A do CBJD.**

Assim, requer o recebimento da presente denúncia elaborada sob o enfoque dos fatos acima descritos e a instauração do processo desportivo, determinando-se a citação e intimação dos Denunciados para sessão de julgamento, e a procedência da pretensão punitiva para condená-los nas penas previstas nos artigos infringidos.

Provará o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, em especial, a oitiva de testemunhas, a súmula e a oitiva do denunciado.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 24 de agosto de 2023

RAFAEL HUMBERTO GALLE

Procurador de Justiça Desportiva